



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a Portaria Normativa da Reitoria Nº 8, de 7/1/2022 e estabelece a data do retorno dos servidores ao trabalho presencial.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que decidiu pelo retorno presencial das atividades acadêmicas a partir de 14/2/2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa da Reitoria Nº 8, de 7 de janeiro de 2022, que determinou que, no âmbito da UFLA, a partir de 8/1/2022, somente atividades laborais de caráter estritamente essencial ocorressem de forma presencial, e que todas as demais atividades ocorressem de forma remota, aplicando-se o disposto aos servidores do quadro efetivo e também aos trabalhadores vinculados às empresas prestadoras de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º O retorno dos servidores ao trabalho presencial deverá ocorrer a partir de 7/2/2022.

Parágrafo único. Para os servidores envolvidos na preparação das atividades acadêmicas presenciais, caso necessário e a critério da chefia imediata, o retorno ao trabalho presencial poderá ocorrer a partir de 31/1/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31/1/2022.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Reitor em exercício